

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

www.pmvc.com.br

LEI N.º 1.589/2008

DÁ À ATUAL RUA "V", ESPLANADA DO PARQUE, A DENOMINAÇÃO DE RUA LAURA FIGUEIRA BRITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a atual Rua "V", Bairro Esplanada do Parque, a denominação de Rua Laura Figueira Brito.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, em 29 de dezembro de 2008.

José Raimundo Fontes Prefeito

